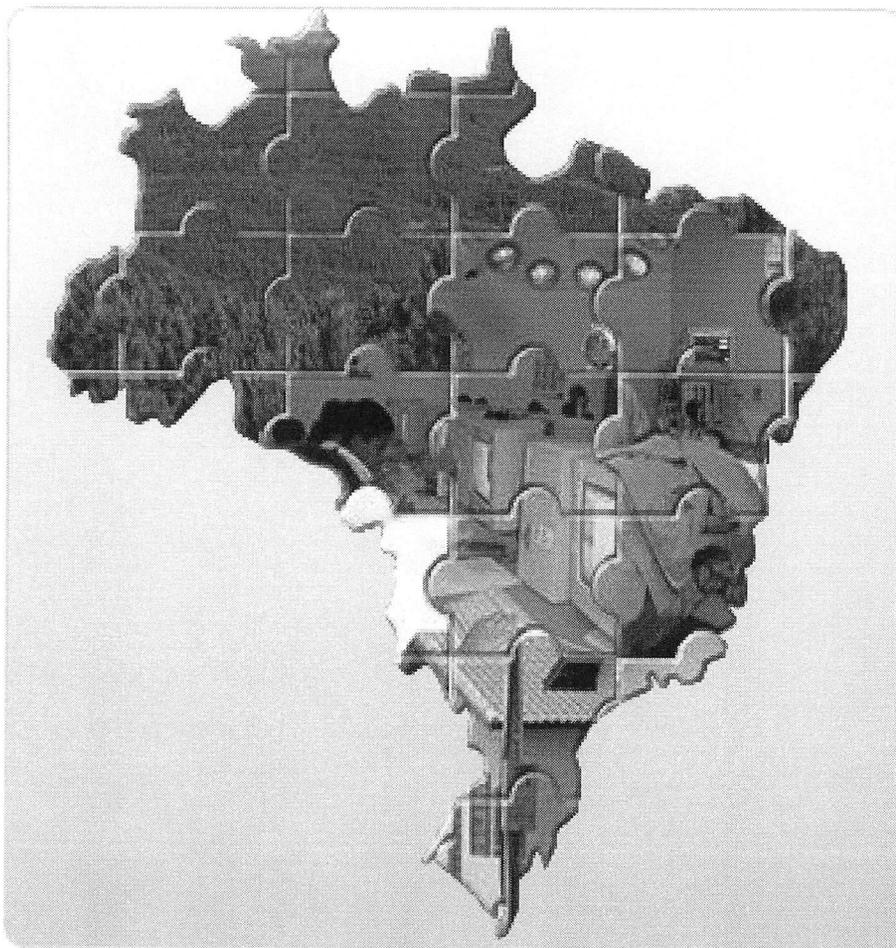




SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO



**Banco Internacional para
Reconstrução e Desenvolvimento –
BIRD**

Projeto LOAN BIRD 8095-BR

Brasília/DF, junho/2018



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO Nº: 201800094

UCI: SFC/DI/CGENE - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE AUDITADA: Assessoria Especial de Gestão de Projetos – AEGP da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia

CIDADE: Brasília

UF: DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201800094, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Projeto de Fortalecimento dos Setores de Energia e Mineração - META, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, por intermédio do Contrato de Empréstimo LOAN BIRD 8095-BR, executado sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Projetos Central (UGP/C) da Assessoria Especial de Gestão de Projetos – AEGP da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia – SE/MME, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

II – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Unidade Executora (UGP/C) da Assessoria Especial de Gestão de Projetos da Secretaria Executiva – AEGP/SE do Ministério de Minas e Energia - MME, em Brasília/DF, relativos ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Neste trabalho foram consolidados os resultados das auditorias realizadas pela Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU-Regional/RJ, no âmbito dos Coexecutores do Projeto META - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica-CEPEL e Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais-CPRM, cujos Relatórios estão em anexo. Houve estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, as quais são compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria (NIA), aprovadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), tendo como objetivo verificar:



- a) A execução do Projeto META em confronto com as metas estabelecidas nos Planos de Trabalho;
- b) A adequabilidade dos Controles Internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos mantidos pela Coordenação do Projeto (UGP/C);
- c) O cumprimento, pelo mutuário, das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial;
- d) De forma integrada, a conformidade dos processos de licitação/seleção com as políticas do Banco Mundial e da legislação nacional aplicável, a adequabilidade dos pagamentos realizados e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco Mundial; e
- e) A adequada apresentação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Projeto. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, tendo sido prestadas todas as informações e explicações solicitadas. Os critérios de seleção e a representatividade das amostras de gastos que foram aplicados pela equipe de auditoria estão a seguir indicados:
- a) Aquisição de Bens, Obras e Serviços: no âmbito dos Coexecutores CPRM e CEPEL foram avaliados 100% das despesas realizadas, conforme Relatórios em anexo;
- b) Contratação de Serviços de Consultoria: analisou-se censitariamente os desdobramentos dos processos de contratação de consultorias concluídos em 2017 (TDRs 36, 38 e 43), bem como os processos ainda em execução (entrega de produtos e pagamentos - TDRs 25 e 30), realizados no âmbito da UGP/C (100% dos valores executados em 2017). Foi analisado o único processo de contratação pela UGP/C em 2017 de instituição de ensino superior para realização do segundo curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, denominado “*Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Setores Energético e Mineral*”, com vistas à capacitação de técnicos, servidores públicos, nas áreas finalísticas e demais órgãos interessados da Administração Federal Direta e Indireta (Termo de Referência-TDR 67). No âmbito do Coexecutor CEPEL, foi analisado 100% das despesas com pagamento de serviços de consultoria em 2017, conforme Relatório em anexo. No âmbito da CPRM, não houve contratação de consultoria no exercício sob exame, conforme Relatório em anexo; e
- c) Gerenciamento de Bens Patrimoniais: não houve aquisição de bens patrimoniais pela UGP/C em 2017 com recursos do BIRD ou de Contrapartida. No âmbito da CPRM e do CEPEL foram verificadas as condições de registro patrimonial e utilização dos bens adquiridos pela equipe de auditoria da CGU-Regional/RJ, conforme constam nos Relatórios em anexo.

Foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho de auditoria à direção do Projeto (UGP/C), cuja manifestação foi incorporada ao presente Relatório de Auditoria.

III – RESULTADO DOS EXAMES

1 RECURSOS EXTERNOS



1.1 BIRD

1.1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Resultados alcançados no exercício foram considerados satisfatórios.

Fato

O Projeto META tem como principal objetivo fortalecer as instituições incumbidas da formulação e da implementação das políticas de gestão dos setores de energia e mineração, incluindo aquelas instituições responsáveis pelas políticas setoriais que se utilizam da energia e transformação mineral, de forma a obter a sustentabilidade da gestão, bem como contribuir para ampliar e consolidar os avanços dos setores de energia e mineração, dando apoio à competitividade, ao crescimento econômico sustentável do País, assim como à modernização institucional desses setores.

O propósito do Projeto META é promover, com a realização de um conjunto de estudos técnicos, consultorias, assistência técnica, aquisição de equipamentos e realização de obras, as ações inseridas no planejamento de curto, médio e longo prazos dos setores de energia e mineração, que irão contribuir para instrumentalizar os diversos planos e políticas, que contribuirão com qualidade e valor para a retomada do Planejamento Setorial.

Para o cumprimento de seu objetivo, o Projeto está estruturado em 4 (quatro) componentes técnicos e 14 (catorze) subcomponentes, conforme o detalhamento no quadro abaixo:

| |
|---|
| Componente 1 – Fortalecimento da Capacidade do Governo de Promover o Desenvolvimento Sustentável dos Setores de Energia e Mineral |
| Subcomponentes: |
| 1.1. Planejamento dos Setores de Energia e Mineral <i>1.1a Estudos estratégicos</i> <i>1.1b Estudos de reestruturação</i> <i>1.1c Desenvolvimento de sistemas de informação</i> |
| 1.2. Fortalecimento da capacidade de projetar e implantar políticas e ações para facilitar a Expansão e melhorar a sustentabilidade dos Setores de Energia e Mineral <i>1.2a Inventário e análise técnica-econômica de energia de baixo carbono</i> <i>1.2b Inventário do impacto social e ambiental</i> <i>1.2c Capacitação e disseminação de melhores práticas</i> |
| 1.3. Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação das Atividades e Disseminação dos Resultados <i>1.3a Suporte à UGP/C</i> <i>1.3b Atividades de monitoramento e avaliação</i> <i>1.3c Atividades de comunicação do Projeto</i> |
| Componente 2 – Fortalecimento das Instituições Reguladoras |
| Subcomponentes: |
| 2.1. Fortalecimento do monitoramento e da capacidade de controle do Setor de Energia 2.2. Fortalecimento institucional na área de geologia e recursos minerais |
| Componente 3 – Desenvolvimento Tecnológico |
| Subcomponentes: |
| 3.1. Investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico 3.2. Estudos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico |
| Componente 4 – Apoio à Cooperação Sul/Sul |
| Subcomponentes |
| 4.1. Apoio à Cooperação Sul/Sul |

O **Componente 1** tem como objetivo a contratação de um conjunto de estudos técnicos voltados para o planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineração, que contribuirão para instrumentalizar e fortalecer a gestão dos órgãos do MME e das Supervisionadas na elaboração e revisão dos diversos planos (PNE-Plano Nacional de

Energia, PDE-Plano Decenal de Expansão de Energia, MEN-Matriz Energética Nacional e PDGMT-Plano Duo-decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral) e políticas estratégicas daquele Ministério, no âmbito da Secretaria Executiva (SE), da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE), da Secretaria de Energia Elétrica (SEE), da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG), da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM), da Assessoria Especial de Meio Ambiente (AES), e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

O **Componente 2** tem como objetivo propor atividades que abrangem a formulação de políticas e diretrizes, o aperfeiçoamento da legislação e o fortalecimento institucional que irão prover os órgãos e entidades vinculadas dos meios e recursos necessários ao atingimento dos seus objetivos institucionais, beneficiando de forma indireta toda população brasileira e, diretamente, as instituições federais setoriais relacionadas com os setores de energia e mineração, com valioso apoio para consolidar suas estruturas legal e institucional, com repercussões no planejamento e na qualidade da gestão dos recursos energéticos e minerais. Este componente irá beneficiar as entidades reguladoras e, principalmente, as instituições federais relacionadas com a regulação e supervisão dos setores de energia e mineral (ANEEL-Agência Nacional de Energia Elétrica, DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral e CPRM-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais).

O **Componente 3** apoiará o desenvolvimento, a aquisição e a utilização de tecnologias de ponta para enfrentar uma série de novos desafios a saber: (i) no setor de energia, em particular para desenvolver tecnologias de transmissão de energia em ultra-alta tensão (acima de um milhão de volts) e sistemas de medição fasorial do transporte de grandes blocos de energia em distâncias continentais, de forma eficiente; e (ii) no setor mineral, em particular para aumentar a capacidade da CPRM para usar equipamentos de geofísica para prevenir desastres naturais e melhor investigar a qualidade de depósitos minerais e assim, atrair novos investimentos. Este Componente será voltado principalmente para o financiamento de equipamentos e pesquisas no setor da de energia elétrica, bem como na área de pesquisas geológicas, beneficiando diretamente as entidades públicas vinculadas ao MME, que irão gerir bens públicos para os setores de energia e mineral (CEPEL, CPRM e ONS).

Por fim, o **Componente 4** prevê, por meio de intercâmbios com Governos, Universidades e entidades dos países da América do Sul e África, intensa troca de informações e experiências acerca de novas tecnologias de produção de energia e combustíveis, atividades específicas do MME. Abrangerão tanto a área técnica como a área acadêmica, beneficiando técnicos, produtores, corpo acadêmico e as instituições estatais e privadas, assim como comunidades e populações desassistidas dos países participantes. Este componente apoiará duas vias de cooperação Sul-Sul entre Brasil e países em desenvolvimento, em particular na América Latina, Caribe e países Africanos, na área de energia e mineração, com concentração nas áreas de regulação, energias renováveis, alterações climáticas, energia limpa, sistemas de informação e sustentabilidades ambiental e social.

O Projeto tem abrangência nacional na medida em que envolve ações no âmbito do MME, das Supervisionadas e afins, com concentração em áreas e temas prioritários do setor de energia,



geologia e transformação mineral, englobando um conjunto de estudos, consultorias e investimentos em pesquisas nos setores de energia e mineral.

Para acompanhar o Projeto META, no âmbito do MME, suas Supervisionadas e Afins, foram criados, mediante a Portaria MME nº 528/2011, o Comitê Gestor do Projeto CGP, órgão colegiado de nível decisório, e, mediante a Portaria MME nº 529/2011, a Unidade de Gestão do Projeto – UGP/C (Central), responsável gerencial e operacionalmente pela gestão do Projeto, no âmbito da Assessoria Especial de Gestão de Projetos – AEGP da Secretaria Executiva do MME.

Os recursos do Projeto META referente à Primeira Fase do Financiamento pelo BIRD foram fixados em US\$ 49.604.127,00, sendo distribuídos por Categoria de Gastos, segundo o quadro abaixo.

| Categorias | US\$ | Percentual financiado pelo BIRD |
|---|----------------------|---------------------------------|
| 1 - Bens, Obras e Serviços de Não Consultoria | 37.437.370,62 | 100% |
| 2 - Serviço de Consultoria | 11.940.833,62 | 100% |
| 3 - Treinamento | 101.911,76 | 100% |
| 4 - Custos Operacionais | 0,00 | 100% |
| Front-end fee (0,25%) | 124.011,00 | - |
| Total | 49.604.127,00 | 100% |

*Fonte: Acordo de Empréstimo 8095-BR

Cumprir destacar que, na última prorrogação do Projeto Meta, verificou-se que a Categoria 1 extrapolaria o valor inicialmente previsto no Projeto. Com isso, foi discutido junto ao Banco Mundial a necessidade de atualização dos valores referentes às Categorias. Dessa forma, foram autorizados os valores apresentados no quadro anterior.

Apesar disso, no *Client Connection* ainda constam os valores apresentados no quadro a seguir, uma vez que, segundo o Banco Mundial, existe uma margem de realocação de recursos entre categorias.

A execução financeira alcançada até o final do exercício sob exame está resumida conforme quadro abaixo.

| Categoria de Gastos | VALOR (US\$) | | % |
|---|----------------------|----------------------|---------------|
| | Previsto | Executado | |
| Bens, Obras e Serviços de Não Consultoria | 35.407.300,00 | 20.195.883,69 | 57,04% |
| Serviços de Consultoria | 12.664.300,00 | 3.459.656,29 | 27,32% |
| Treinamento | 542.900,00 | 0,00 | 0,00% |
| Custos Operacionais | 865.616,00 | 99.679,58 | 11,52% |
| SUBTOTAL | 49.480.116,00 | 23.755.219,56 | 48,01% |
| Front-end Fee (0,25%) | 124.010,32 | 124.010,32 | 100,00% |
| TOTAL GERAL | 49.604.126,32 | 23.879.229,88 | 48,14% |

1) Execução acumulada até 31/12/2017.

2) Valor Executado: inclui pagamentos realizados comprovados e não comprovados ao Banco.

3) Fonte: Relatório de Progresso 2º Semestre/2017.

Observou-se que, comparativamente ao exercício anterior (42,14%), houve um aumento na execução financeira do Projeto em torno de 6,0%, considerado baixo, porém satisfatório, levando-se em consideração os cortes orçamentários governamentais ocorridos em 2017.

Segundo o Relatório de Progresso – 2º Semestre 2017 encaminhado ao BIRD e informações complementares oriundas da UGP/C, considerando o planejamento total do Projeto, incluindo o Plano de Aquisição original e suas revisões, verificou-se que a execução física acumulada do Projeto META, até 31 de dezembro de 2017, em termos de Atividade, apresentou o seguinte quadro resumo:

| | |
|---|--|
| Em processo de aquisição (8) | TDR: 45.1 (DNPM); 50 e 51 (ANEEL); 55 (EPE); 61, 63, 64 e 66 (MME) |
| Em execução (5) | TDR: 17 (EPE); 29 (ONS); 25, 30 e 67 (MME) |
| Concluídos (22) | TDR: 1 (ANEEL); 3, 4, 5, 6, 9, 11 (5 etapas), 12 e 14 (CEPEL); 16 (EPE); 32.1, 32.2, 32.3 (CPRM); 36, 38, 40, 43 e 44 (MME) |
| Iniciados (em revisão de edital) 3 | TDR: 45.2 e 46 (DNPM); e 57 (EPE) |
| Sobrestados (depende da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros) 7 | TDR: 52, 53 e 54 (CPRM); 56, 58, 59 e 60 (EPE) |
| Cancelados/Excluídos (17) | TDR: 2 (ASSINT/MME); 10 e 13 (CEPEL); 18 (EPE); 20 e 21 (GM/MME); 22, 23, 24 e 26 (AESA); 31 (SGM); 33 (DNPM); 34 e 35 (SPE); 47, 48 e 49 (ANEEL); |

Em 2017, os indicadores complementares da execução orçamentária, financeira e física alcançados globalmente pelo Projeto META e os indicadores de realização atingidos pelos Coexecutores externos estão representados no quadro a seguir.

| INDICADOR | Valor em % (A) | Valor em % (B) |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2016 | 2017 |
| Indicador de Desembolso Financeiro – IDF | 45,00% | 48,10% |
| Indicador de Comprometimento de Recurso – ICR | 52,09% | 63,50% |
| Indicador de Execução Física – IEF | 50,00% | 56,80% |
| Indicador de Execução Orçamentária – IEO | 73,30% | 78,40% |
| Indicador de Realização dos Coexecutores – IRC (CEPEL) | 56,20% | 100,00% |
| Indicador de Realização dos Coexecutores – IRC (EPE) | 11,40% | 10,40% |
| Indicador de Realização dos Coexecutores – IRC (MME) | 21,40% | 26,60% |
| Indicador de Realização dos Coexecutores – IRC (ONS) | 0,00% | 9,80% |
| Indicador de Realização dos Coexecutores – IRC (ANEEL) | 44,60% | 9,90% |
| Indicador de Realização dos Coexecutores – IRC (CPRM) | 33,80% | 16,40% |
| Indicador de Realização do Projeto META) | 42,00% | 48,00% |

Fonte: Relatório de Progresso 2º Sem/2017

Cumprir destacar que, após a prorrogação da vigência do Projeto Meta, de 30 de junho de 2017 para 31 de dezembro de 2018, foram elaborados novos indicadores financeiros baseados no Plano de Aquisições 5, aprovado em julho de 2017. Dessa forma, as metas dos Indicadores de Realização foram recalculadas e adaptadas ao novo cronograma de execução e às novas atividades. Dadas essas atualizações, observa-se do quadro anterior que, em 2017, houve



melhorias na performance (recursos efetivamente pagos) do Projeto META em relação a 2016. Entretanto, em decorrência das alterações das metas, fica prejudicada a comparação dos Indicadores de Realização para os demais coexecutores (IRC), uma vez que as bases numéricas são distintas. Ainda, em relação aos indicadores complementares do Projeto, observa-se que houve um avanço na execução do Projeto em termos dos Coexecutores de apenas 6%, considerado satisfatório, devido aos problemas orçamentários enfrentados pelos mesmos, em decorrência dos cortes governamentais, refletindo em seus desempenhos, como mostrado na tabela abaixo, onde observa-se uma queda no desempenho planejado em relação ao aferido do Projeto (6%).

| Indicador de Desempenho por Coexecutor (%) | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Coexecutor | Planejado | Aferido | Diferença |
| ANEEL | 21,4 | 19,1 | -2,3 |
| MME | 68,9 | 54,9 | -14 |
| ONS | 25 | 25 | 0 |
| EPE | 23,4 | 18,6 | -4,8 |
| CPRM | 23,8 | 23,5 | -0,3 |
| CEPEL | 100 | 100 | 0 |
| DNPM | 44,8 | 8,9 | -35,9 |
| Indicador de Desempenho do Projeto META | | | |
| Projeto META | 61,9 | 56,2 | -5,7 |

Fonte: Relatório de Progresso 2º Sem/2017.

Os indicadores acumulados de desembolso e de comprometimento atingiram em 2017, respectivamente, 48,15% e 63,5%. Em relação aos gatilhos (Desembolso e Comprometimento), para atingimento dos 50% de Desembolso, a UGP/C projeta uma expectativa para o 2º Semestre/2018 e 75% de Comprometimento ela espera ser atingida no 3º trimestre/2018, ou seja, próximo do final do Contrato (31/12/2018), caso não ocorra cortes orçamentários governamentais em 2018.

Em 02/05/2017, o Banco Mundial emitiu concordância a prorrogação do prazo de vigência do Empréstimo, estabelecendo a data de 31/12/2018 para o término do Projeto. Entretanto, a data final para a prestação de contas é somente em 30/04/2019. Com a referida prorrogação foram propostos e aprovados pelo BIRD, conforme consta no Plano de Aquisições (“Versão 6” de 14/12/2017), 19 (dezenove) novos subprojetos.

Quanto à avaliação dos resultados alcançados, em relação aos Componentes e Subcomponentes do Projeto META, tem-se que:

Componente 1 - Fortalecimento da capacidade do Governo de promover o Desenvolvimento Sustentável dos Setores de Energia e Mineral

Subcomponente 1.1 - Planejamento dos setores de Energia e Mineral

Este Subcomponente é composto por 14 (catorze) atividades. Em razão da demanda e das dificuldades encontradas para implantação de usinas hidrelétricas de grande porte e com reservatório no Norte do País, obrigando o MME a rever a política energética para o Brasil, este componente tem sofrido bastante alteração com as mudanças de política energética, tendo

em vista que apenas duas (14%) das atividades inicialmente previstas foram concluídas (16 - Pesquisa do Consumo de Energia no Setor de Serviços da EPE e 44 - Balanço Contratual do Mercado de Energia Elétrica: Avaliação de cenários e propostas da SEE/MME) e duas outras foram canceladas (14%) (TDR 18 - Avaliação do Mercado Potencial de Gás Natural na Indústria Brasileira e 35 - Levantamento do Potencial de Energia Eólica a ser inserido no Sistema Integrado Nacional para fins de planejamento da SPE/MME).

Porém, 7 (sete) novas atividades foram inseridas nesse subcomponente (58, 59, 60, 61, 63, 64 e 66). Dessas atividades, 3 (três) encontram-se sobrestadas (58, 69 e 60). Para as demais, espera-se que sejam concluídas ainda em 2018 e/ou no início de 2019, caso tenha a disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros necessários, o que nos parece pouco provável em razão da atual crise política e econômica por que passa o País.

Subcomponente 1.2 - Fortalecimento da capacidade de projetar e implantar políticas e ações para facilitar a expansão e melhorar a sustentabilidade dos setores de energia e mineral

Este Subcomponente possui 8 (oito) atividades. A atividade que apresentou o maior sucesso até agora neste subcomponente é a Atividade 25 (Estudo de Desenvolvimento Regional Sustentável para Implantação de Políticas e Diretrizes concernentes a Usinas Hidrelétricas estruturantes), que tem uma importância estratégica relevante para o País.

As atividades 26 (Banco de Dados do cadastro Socioeconômico de atingidos por Barragem no Brasil da AESA/MME) e 30 (Inventário e Diagnóstico Socioeconômico da Pequena Mineração no Brasil da SGM/MME) também estão demonstrando muito sucesso, embora a atividade 26 esteja sendo realizada com recursos próprios do MME.

Infelizmente, as atividades 13, 20 e 22 foram canceladas (37,5%), porém em contrapartida, uma nova atividade (55) foi inserida no Projeto, cujos resultados serão obtidos ainda em 2018 e/ou início de 2019, caso tenha a disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros necessários, o que nos parece pouco provável em razão da atual crise política e econômica por que passa o País.

Subcomponente 1.3 - Gerenciamento, monitoramento e avaliação das atividades e disseminação dos resultados

Este Subcomponente possui somente 1 (uma) atividade (TDR 19- Fortalecimento e Comunicação Institucional para Disseminação dos Resultados das Atividades do Projeto META). Apesar dos atrasos iniciais no que diz respeito ao sistema de comunicação e monitoramento do Projeto, o subcomponente vem tendo progressos satisfatórios.

A UGP/C da AEGP/SE/MME tem providenciado a divulgação, em seu site, dos resultados alcançados, a divulgação dos produtos, em cumprimento ao Plano de Dados Abertos do MME (<http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos/meta/documentacoes>).

O Planejamento Estratégico, que agora se encontra disseminado pelo Ministério, está disponível no site da Comunidade do Ministério de Minas e Energia, sendo necessário login e

senha para o acesso, o que, na visão da equipe de auditoria não deveria estar ocorrendo, tendo em vista a Lei de Acesso à Informação – LAI, que tem como objetivo garantir aos cidadãos brasileiros o acesso à informação, provendo não só informações sobre gastos financeiros e de contratos, mas também o acompanhamento de dados gerais de programas, ações, projetos e obras e, conseqüentemente, o direito ao controle social, na medida em que é garantido o acesso à informação ao cidadão e este, a partir dessas informações, passa a participar da política de maneira mais ativa e efetiva.

No âmbito dos coexecutores, a UGP/C tem buscado incentivar a divulgação das etapas relevantes referentes ao desenvolvimento das atividades do Projeto e respectivos produtos, em cumprimento ao Plano de Comunicação estabelecido para o Projeto, a exemplo da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL e do Operador Nacional do Sistema - ONS.

Componente 2- Fortalecimento das Instituições Reguladoras

Este subcomponente possui 15 (quinze) atividades. Em 2017 teve um avanço bastante satisfatório. Foram concluídos três projetos (20%) (TDR 1, 38 e 43). As demais atividades têm sido implementadas com recursos próprios do Ministério (TDR 24) ou foram canceladas (20%) (TDR 31, 48 e 49).

Em 2017 foram acrescentadas 5 (cinco) novas atividades (45- subdividida em 45.1 e 45.2, 46, 50, 51, 56), no âmbito dos Coexecutores ANEEL e DNPM (hoje Agência Nacional da Mineração - ANM) com resultados esperados ainda em 2018 e/ou início de 2019, caso tenha a disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros necessários, o que nos parece pouco provável em razão da atual crise política e econômica por que passa o País.

Componente 3 - Desenvolvimento tecnológico

É o subcomponente mais importante em termos financeiros, e todas as atividades previstas no Projeto META foram conduzidas pelo CEPTEL e estão concluídas, conforme Relatório 201800096 em anexo. Este Componente dotou o CEPTEL de tecnologia de ponta em pesquisa envolvendo energia elétrica, como transmissão de energia a longas distâncias (LONGDIST), laboratório de medição fasorial (LABPMU) e laboratório de computação intensiva (LABCIN).

Entretanto, não se observou, no portal do CEPTEL, a demonstração dos resultados alcançados decorrentes da instalação dos equipamentos, bem como informações de como tais aquisições trouxeram ganhos técnicos, financeiros e econômicos àquela Companhia. Porém, tais ganhos foram registrados no relatório de prestação de contas final do Convênio. Foram adicionadas 3 (três) novas atividades (52, 53 e 54 – dividida em 54.1 a 54.5) da CPRM, por falta de orçamento.

Componente 4- Apoio à Cooperação Sul-Sul

Este subcomponente, composto de 3 (três) atividades (2, 23 e 36), avançou somente com relação ao TDR 36 - Metodologia para Implementação de Centrais Geradoras Hidroelétricas



com o Conceito Plataforma, demandado pela SPE/MME e concluído em 2016. Os demais projetos (2 e 23) foram cancelados (67%), devido principalmente à falta de definição, por parte do MME e também em decorrência das mudanças ministeriais recentes.

Em relação à avaliação de resultados no âmbito dos Coexecutores CPRM e CEPEL, seguem as avaliações realizadas pela CGU-Regional/RJ, de forma resumida, conforme registros constantes dos respectivos Relatórios 201800095 e 201800096 em anexo.

CPRM

A Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU-Regional/RJ relatou a ausência de divulgação no Portal da CPRM na Internet de informações relativas ao Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM nº 002/2012, bem como efetuou algumas observações quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Ao avaliar o alcance dos objetivos do Projeto META, aquela Regional observou também o atingimento parcial do objetivo do Projeto no que se refere ao indicador de resultado: *“Indicador de resultado intermediário 4: Melhoria da capacidade da CPRM para criar mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos de diferentes municípios, objetivando reduzir o risco de desastres naturais”*, cujas metas eram a elaboração de 50, 100 e 247 mapas ao longo dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

As justificativas apresentadas pela CPRM abordaram três dificuldades: 1ª) Término da entrega dos equipamentos somente em agosto/2017; 2ª) Diminuição no aporte financeiro do Governo Federal; e 3ª) Limitação da Equipe.

Aquela Regional, ao analisar tais justificativas, entendeu haver uma deficiência na estrutura gerencial do Projeto, que não previu a participação de todos os órgãos técnicos da Companhia necessários à elaboração dos referidos mapas de suscetibilidade, concluindo pelo atingimento parcial do objetivo do Projeto META para a CPRM e recomendou à Companhia que apresentasse um Plano de Ação para a entrega dos 247 mapas previstos no Indicador.

Visando a esclarecer melhor o assunto, encaminhou-se a Solicitação de Auditoria nº 201800094/02 de 09/05/2018, solicitando que UGP/C em conjunto com a CPRM, apresentasse esclarecimentos complementares no intuito de esclarecer melhor o assunto quanto ao atingimento parcial de tal Indicador, conforme relatado no Relatório 201800095, em anexo.

Em resposta, aquele UGP/C, após solicitar via e-mail esclarecimentos sobre a constatação registrada no item 1.1.1.2 do referido Relatório, por meio NOTA INFORMATIVA Nº 4/2018/AEGP/SE de 25/05/2018, apresentou diversos fatos e acontecimentos que, no nosso entendimento, foram suficientes para esclareceram o problema anteriormente apontado por aquela Regional, conforme a seguir apresentado:

“... Sobre o assunto, foi questionada a Unidade de Gestão do Projeto - Setorial - UGP/S da CPRM, por e-mail (SEI nº 0169411), no dia 17 de maio de 2018, tendo sido respondido o questionamento, no dia 21 de maio de 2018, conforme consta nos diversos arquivos do



Processo nº 48000.000638/2014-81. Em que pese a pertinência da constatação apontada pela auditoria, a CPRM alega, dentre outras coisas, conforme documento SEI nº 0169413, que:

"A elaboração de mapas requer o aporte de informações de diversas áreas, a CPRM é estruturada em diversas divisões com especializações em muitas delas, como por exemplo:

Divisão de Hidrologia e Exploração (DIHEXP), Divisão de Hidrologia Aplicada (DIHAPI), Divisão de Hidrologia Básica (DIHIBA), Divisão de Geoquímica (DIGEOQ), Divisão de Cartografia (DICART), Divisão de Geoprocessamento (DIGEOP), Divisão de Geologia Básica (DIGEOB). Estas áreas dão suporte a todos os projetos da empresa que necessitem de seu apoio.

As seleções do(s) método(s) geofísico(s) e áreas nas quais serão realizados os levantamentos dependerão do estudo prévio dos dados disponíveis para o município, que podem ser provenientes de diversas especialidades (composição das rochas, presença de falhas, declividade, hidrologia, pluviometria, etc). Esta fase preliminar pode envolver profissionais de outras divisões da CPRM, que não de Gestão Territorial (DIGATE) e Sensoriamento Remoto e Geofísica (DISEGE). Entretanto a fase de campo deverá ser executada por estas divisões, bem como o processamento e interpretação do dado. Da mesma forma que na fase preliminar, a integração dos dados gerados pelos levantamentos geofísicos poderá ser realizada por equipe multidisciplinar, a fim de gerar os mapas de suscetibilidade a riscos.

No exemplo citado pelo auditor, a Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação do Município de Unaí – MG, a equipe da DIGATE contou com o apoio do Departamento de Hidrologia (que inclui a DIHIBA, DIHAPI e DIHEXP) para elaboração das equações de Intensidade, Duração e Frequência de Chuvas (Equações IDF), assim como para elaboração dos dados de Isoietas e Histogramas. Estes dados são informações complementares aos dados de suscetibilidade elaborados. Elas servem para nortear o planejamento urbano, em adição aos dados de suscetibilidade a inundação.

Quanto ao apoio da DICART, refere-se às fases de preparação dos dados e mapas que servirão de base para os levantamentos de campo e para elaboração da arte final das cartas (layout), que serão disponibilizadas para o MPOG, Casa Civil CENADE, CEMADEM e no site da CPRM.

A atuação da DICART visa manutenção do padrão cartográfico adotado pela CPRM e comunidade científica na elaboração de documentos cartográficos".

5. Além disso, a CPRM afirma, conforme documento SEI nº 0169423, que: "No início deste ano a CPRM respondeu a seis questionamentos da CGU sobre as atividades da CPRM em relação ao Projeto META. Tentamos responder todas de forma fidedigna, mas de fato houveram mal entendimentos no princípio, pois acreditávamos que o foco era o processo de aquisição com recursos do BIRD. 169423, que: **A resposta final deixa claro que a CPRM está ciente de que não conseguiu atingir a meta, pois não produziu os mapas de risco**



geológico utilizando os equipamentos geofísicos (está no texto das respostas, mas volto a endossar aqui que houve um equívoco no texto do indicador, pois não existe risco geofísico)". Isso ocorreu por uma série de motivos já expostos nas respostas solicitadas pela CGU e que "As áreas responsáveis estão trabalhando para que a partir de 2018 eles sejam utilizados e os estudos de áreas de risco incluam levantamentos geofísicos".

6. Informamos também que, conforme consta no documento intitulado: "Projeto Meta - Indicadores de Resultado e Desempenho" (SEI nº 0006521, páginas 2 a 46, às folhas 163 a 207 do Processo), relacionado ao Processo nº 48000.001857/2012-15, como resultado das Reuniões Extraordinárias ocorridas em 2014, já havia o apontamento da necessidade de considerar indicadores adicionais aos estabelecidos Documento de Aprovação do Projeto - PAD, uma vez que os indicadores do PAD somente registram os benefícios advindos dos resultados obtidos após a conclusão das aquisições dos subprojetos planejados no âmbito do Projeto Meta.

7. Cabe destacar que, consta no Relatório de Progresso do 1º Semestre de 2017, no Anexo I, a Ajuda Memória Missão do Banco Mundial, a qual registra, na página 8, o que segue: "A UGP/C apresentou os indicadores de Resultado do projeto e o Banco se mostrou satisfeito com a apresentação. Dada a extensão do projeto e as novas atividades a serem adicionadas, a UGP/C e o Banco reviram detalhadamente as metas do PAD e decidiram manter os parâmetros iniciais. A decisão foi baseada no fato de que os indicadores foram propositalmente abrangentes, mantendo assim a flexibilidade do projeto, considerando que algumas atividades inicialmente idealizadas não serão mais executadas, sendo substituídas pelas novas, no que se refere ao alcance das metas. Tendo em vista tal fato, foi formatado os indicadores de desempenho, os quais tem como objetivo medir a execução dos subprojetos, desde a elaboração dos termos de referência até a conclusão da contratação, diferente mente dos do PAD, os quais procuram refletir, após a conclusão dos subprojetos, os benefícios advindos de tais iniciativas", bem como que, conforme consta, no Relatório de Progresso do 2º Semestre de 2017, no Anexo II, informação sobre a impossibilidade de "quantificar os mapas produzidos, uma vez que a CPRM gera uma infinidade de informações e mapas de riscos geofísicos de vários municípios".

8. Diante do exposto, registramos que é de ciência do MME e do Banco Mundial a existência de dificuldades, no prazo do Projeto, de cumprir fidedignamente todas as metas dos indicadores propostos inicialmente no PAD, uma vez que os Indicadores de Resultado do Projeto META foram definidos levando-se em consideração que as contratações ocorreriam ao longo do ano de 2013, e que, já no ano de 2014, começariam a apresentar os benefícios. Porém, no caso da CPRM, as entregas dos últimos equipamentos só ocorreram em agosto de 2017, após vários percalços como atrasos em suas especificações, escopos alterados, cancelamentos, inclusões e atraso nas contratações, decorrentes de dificuldades técnicas, orçamentárias e financeiras.

9. Assim, conforme informado pela CPRM, as áreas responsáveis estão trabalhando para que, a partir de 2018, os equipamentos sejam utilizados e os estudos de áreas de risco incluam os levantamentos geofísicos. Cabe o registro de que, comparando-se com o quadro apresentado na auditoria da CPRM, no que se refere às metas propostas dos citados



indicadores, o ano 1 seria o ano de 2013, o qual considera a aquisição dos equipamentos, tendo esta etapa ocorrido em 2017. Consequentemente, os resultados esperados para os demais anos do PAD, de 2013 a 2015, devem ocorrer de 2018 a 2020.”

Diante do exposto e, pelo fato de a CPRM ter recebido os últimos equipamentos somente em agosto/2017, considerou-se isto como uma atenuante para o fato do descumprimento da meta (não ter produzido nenhum mapa até 31/12/2017), razão pela qual somos pela manutenção da constatação. Sugerimos à essa UGP/C que adote ações junto àquela Empresa no sentido de que ela elabore um plano de trabalho e um cronograma de entrega dos produtos a partir do exercício de 2018, conforme pactuado no Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM nº 002/2012, o qual deverá ser encaminhado a esta CGU para monitoramento.

Além disso, caso o cumprimento das metas não ocorra conforme o disposto no cronograma acordado previamente, que a UGP/C adote medidas tempestivas necessárias junto à CRPM com intuito de garantir a entrega dos produtos.

CEPEL

A equipe de auditoria daquela Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU-Regional/RJ incluiu em seus exames a avaliação da execução das atividades programadas e o cumprimento dos resultados pactuados, tendo por base os controles internos de monitoramento e avaliação mantidos pela unidade, os relatórios de avaliação existentes e os investimentos realizados no período, e também verificações *in loco*, concluindo que a execução do objeto pelo CEPEL guarda conformidade com as ações estabelecidas no Convênio MME-CEPEL nº 769362/2012.

Verificaram, ainda, que o CEPEL realizou, adequadamente, as disposições relativas à apresentação de prestações de contas, tanto para efeito de elaboração dos pedidos de desembolsos, quanto ao encaminhamento de informações relativas ao progresso das ações.

1.1.2 Contratação de Consultorias

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Consultorias contratadas atenderam aos objetivos de suas contratações.

Fato

Analisou-se o único processo de aquisição realizados com recursos do Projeto META, pela UGP/C, qual seja:

- **Processo 48330.000856/2017-26**, cujo objeto era a contratação do “Segundo curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, denominado Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Setores Energético e Mineral, com vistas à capacitação de técnicos, servidores públicos, nas áreas finalísticas do MME e demais órgãos interessados da Administração Federal Direta e Indireta (TR 67 – SPOA/SE).”



Após análise do referido processo, não se evidenciou impropriedades e/ou não conformidades.

Selecionou-se, ainda, os Processos **48000.000626/2012-94 (TDR 25)**, **48000.000638/2012-19 (TDR 30)**, **48000.000639/2012-63 (TDR 36)**, **48000.00001/2013-11 (TDR 38)** e **48000.001113/2014-62 (TDR 43)**, com o objetivo de avaliar junto aos gestores demandantes, por meio de reuniões, o atendimento dos objetivos inicialmente delineados nos respectivos TDR e às expectativas dos gestores demandantes, bem como a verificação da situação atual em que se encontra área demandante em relação aos produtos contratados e seus desdobramentos.

Apresentam-se a seguir, resumidamente, os principais resultados obtidos:

- **Processo 48000.000626/2012-94** – Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) e a Implantação de Usinas Hidrelétricas Estruturantes (**TR 25 - AESA**).

Segundo informou a Assessoria Especial do Meio Ambiente - AESA, já foram entregues, aprovados e pagos os 3 (três) primeiros produtos, restando outros 3 (três) que já foram entregues e estão sob análise daquela Assessoria.

A AESA afirmou, ainda, que os produtos, até então apresentados pela Contratada, estão de acordo com o objetivo do projeto e tem atendido as expectativas da área demandante uma vez que irão dotar aquele Ministério de conhecimento e ferramental estratégicos para o País, viabilizando a implantação de empreendimentos hidrelétricos de forma integrada às políticas públicas. Desse modo, apoiarão os trabalhos de planejamento dos empreendimentos hidrelétricos estruturantes, no que tange a sua inserção regional, e a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, estruturação e consolidação socioeconômica da região de influência destes empreendimentos.

A previsão de conclusão dos 3 (três) últimos produtos e pagamento dos mesmos seria para maio/2018, tendo todos sido entregues e em fase de ajuste para pagamentos.

- **Processo 48000.000638/2012-19** – Inventário e Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Pequena Mineração no Brasil (**TR 30 – SGM/SE**).

Atividade contratada em março de 2016, com previsão de entrega de 8 (oito) produtos, que já foram entregues. Até 31/12/2017, foram entregues e pagos 2 (dois) produtos. Segundo a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM/MME, os produtos foram recebidos e estão sob análise. A SGM informou que houve atrasos nas finalizações dos produtos devido a diferenças de interpretações de conceitos e traduções.

A SGM esclareceu a importância dessa contratação não só para MME como também para outros Ministérios (Transportes, Saúde e meio Ambiente), uma vez que há uma necessidade de dispor do conhecimento sobre o universo da mineração em pequena escala, através de um amplo inventário socioeconômico e ambiental dessa atividade, visando, com isso, fornecer subsídios para os referidos Ministérios na elaboração e implementação de políticas públicas, bem como subsidiar os gestores públicos em suas tomadas de decisão.



Segundo ainda a SGM, o banco de dados georreferenciados e o diagnóstico da pequena mineração brasileira já estão sendo utilizados para subsidiar a tomada de decisões por administradores, tanto no âmbito da administração pública federal como estadual e municipal.

- **Processo 48000.000639/2012-63** – Metodologia para Desenvolvimento das Usinas Plataformas em Áreas Não-Antropizadas ou de Relevante Sensibilidade Socioambiental (**TDR 36 – SPE/SE**).

Segundo a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/MME, o objetivo dessa consultoria é a construção de uma metodologia de abordagem para a viabilização do projeto de usinas hidrelétricas, no conceito de plataforma, localizadas em áreas de relevante sensibilidade socioambiental ou não antropizadas, em especial, na região Norte do Brasil, contemplando, também, o componente indígena, permitindo garantir que a matriz energética se mantenha cada vez mais limpa e sustentável.

A SPE elogiou o trabalho apresentado e informou que o mesmo atendeu as expectativas daquela Secretaria, porém informou que, em razão de dois Acórdãos do TCU (2723/2017 e 523/2018), que tratam de auditorias operacionais realizadas pelo TCU naquela SPE/MME (estruturação de grandes empreendimentos hidrelétricos no País), as discussões programadas entre o MME e o Ministério do Meio Ambiente ficaram suspensas e a SPE tentará levar esse assunto para dentro das discussões com o TCU, como mais uma tecnologia à disposição do MME para obras hidrelétricas no País.

- **Processo 48000.000001/2013-11** – Primeiro curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, denominado Políticas Públicas e Gestão Governamental nos Setores Energético e Mineral, com vistas à capacitação de técnicos, servidores públicos, nas áreas finalísticas do MME e demais órgãos interessados da Administração Federal Direta e Indireta (**TR 38 – SPOA/SE**).

A Divisão de Treinamento e Desenvolvimento – DITRE da CGRH/SPOA/SE/MME de início comentou sobre a participação dos Órgãos Federais vinculados e parceiros, representados por seus servidores de carreira que enriqueceram o curso por meio das discussões entre os participantes com diferentes visões de um mesmo tema, e dotando-o de particular pluralidade de ideias e concepções, dentre tantas, destacou a visão integrada dos fatores intervenientes na formulação das políticas públicas para o setor como um todo, para a administração pública, bem como, a incorporação de conhecimentos que serão revertidos para a o bem da sociedade.

A DITRE exaltou o aproveitamento alcançado pelos alunos nessa capacitação por meio dos relatórios das avaliações das frequências média e final, que alcançou 98%, bem como, das médias das notas alcançadas pelos alunos, valor de 9,1, nos Núcleos Introdutório e Específicos, evidenciando assim o alto nível de desempenho, comprometimento e dedicação dos participantes no decorrer do curso.

Relativamente à avaliação dos alunos, com relação aos docentes que ministraram o treinamento, a DITRE informou que estas apresentaram um grau de satisfação acima de 4, para um limite de 5, considerada de muito boa a excelente, ou seja, foi aprovada com louvor pelos alunos.



A DITRE informou, ainda, que 43 dos 45 alunos (duas desistências) finalizaram o curso e foram todos aprovados. Foi informado também que a Contratada cumpriu rigorosamente as exigências contratuais e recomendou que esse treinamento fosse continuado, enquanto tiver disponibilidade de recursos do META.

O alto nível dos trabalhos (TCC-Trabalho de Conclusão de Curso) apresentados pelos alunos rendeu a seguinte manifestação/recomendação da PUC ao Ministério de Minas e Energia:

“De acordo com o comitê de orientação dos trabalhos, constituído por todos os professores que participaram das orientações das monografias, o esforço de investigação empreendido pelos participantes merece um destaque ao final do curso. O conteúdo dos trabalhos, a riqueza das informações e a forma como foram desenvolvidos são o legado maior desta iniciativa. O arcabouço teórico apresentado em sala de aula pelos professores foi sistematizado de forma exemplar pelos participantes na forma aplicada nas suas dissertações.

Para concluir, sugere-se que os conhecimentos produzidos pelo curso possam ser sistematizados e disseminados no âmbito da comunidade científica e aplicada às questões das formulações de políticas públicas no setor de Minas e Energia e áreas afins. O IAG, a Escola de Negócios da PUC-Rio, coloca-se à disposição para auxiliar o Ministério de Minas e Energia no trabalho de compartilhamento de tais informações”.

Finalizando, verificou-se que os referidos trabalhos (TCC), em atendimento à recomendação daquela Contratada, conforme anteriormente registrado, foram disponibilizados pelo MME em seu site na internet: <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos/meta/documentacoes/trabalhos-de-conclusao-de-curso>.

- **Processo 48000.001113/2014-62** – Desenvolvimento e Implantação de Planejamento Estratégico Institucional do MME (**TDR 43 – AEGE/SE**).

A Assessoria Especial de Gestão Estratégica - AEGE da Secretaria-Executiva do MME esclareceu, inicialmente, que todos os produtos contratados (11 Produtos) foram entregues pela Contratada e devidamente aprovados pela Comissão Técnica de Planejamento Estratégica - CTPE, cujas avaliações eram ratificadas pelo Gestor do Contrato e pela Coordenação Técnica do Projeto META, assim como toda a documentação financeira apresentada pela Contratada foi encaminhada ao Ministério em conformidade com o Contrato para a realização dos pagamentos, entendendo-se aquela AEGE que a execução contratual do Contrato nº 004/2016 foi plenamente cumprida.

Em seguida informou que, com a implantação do Planejamento Estratégico Instrucional no MME, aliado a uma gestão de riscos, houve uma melhoria da governança corporativa, propiciou a definição de novos indicadores mais adequados/representativos do “negócio” do MME, proporcionou o alinhamento dos indicadores de gestão com os setoriais, permitiu a adequação dos atuais macroprocessos, bem como o aperfeiçoamento do planejamento como efetivo mecanismo de tomada de decisões, minimizando a complexidade das operações, aumentando a racionalidade das decisões, reduzindo os riscos e melhorando as possibilidades de alcançar os objetivos traçados e as metas estipuladas.

Informou, ainda, aquela AEGE que, com a adoção daquela metodologia (sistematizada e integrada) de planejamento e uma gestão de riscos, o MME foi capaz de unir em um único plano, o Plano Plurianual, os Planejamentos Setoriais, o Sistema de Avaliação Institucional, o



MME como ente Político e Administrativo, explicitando de forma clara os processos e os meios necessários para, através de suas políticas públicas, se alcançar os melhores resultados para a sociedade.

Aquela AEGE exaltou, ainda, que a Contratada, por meio de seu corpo de profissionais colocado à disposição do MME (lista de consultores), para o pleno cumprimento do que foi contratado, em especial, quanto ao nível e quantidade dos treinamentos realizados, visando o nivelamento e a capacitação de todos os servidores do Ministério envolvidos com o planejamento institucional do MME.

Por fim, a AEGE informou que o Planejamento Estratégico do MME aliado à gestão de riscos está plenamente funcional e operativo naquele Ministério, foi publicado no site do Ministério na internet, na aba “Comunidade MME”, com acesso mediante login e senha fornecidos pelo MME.

Orientamos ao MME que seu Planejamento Estratégico atualizado (mapa, indicadores, metas etc.) sejam disponibilizados à toda sociedade sem a necessidade de login e senha, de preferência em link ou banner bem visível na página inicial do Ministério, visando cumprir aos princípios e diretrizes de transparência da gestão e do acesso à informação.

Foi constatado, também, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os procedimentos de contratação foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida.

Verificamos os processos de pagamento das consultorias, realizado com recursos do Projeto META, tendo sido constatado, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os pagamentos foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, bem como estão respaldados por documentação suporte válida.

Apontamos, ainda, que os produtos entregues pelas consultorias contratadas correspondem a atividades elegíveis ao Projeto META e contribuem efetivamente para o alcance dos objetivos pactuados.

CPRM

No âmbito desse Coexecutor, aquela CGU-Regional/RJ não evidenciou a contratação e ou a execução de serviços de consultoria em 2017.

CEPEL

A CGU-Regional/RJ, registrou no Relatório 201800096, em anexo, que é de opinião de que o Contrato nº 008/2016, de consultoria analisado, foi devidamente executado, no que se refere, exclusivamente, à avaliação dos aspectos pertinentes à entrega dos produtos, aprovações técnicas e pagamentos ocorridos no exercício de 2017, e, portanto, considera que a sua execução se encontra em conformidade com os objetivos do Projeto META.

1.1.3 Aquisição de Bens, Obras e Serviços

1.1.3.1 INFORMAÇÃO



Regularidade das contratações efetuadas no exercício.

Fato

Em 2017 não houve processo de aquisição de bens, obras e serviços no âmbito do Projeto META, realizado pela UGP/C da AEGP/SE/MME.

CPRM

A CGU-Regional/RJ ao analisar o Pregão Eletrônico nº 03/2017, que teve como objeto a aquisição de 3 (três) condutivímetros constatou uma não conformidade no método de aquisição utilizado por aquela Companhia, considerando-o inadequado, ocasionado por uma deficiência no planejamento das aquisições, sobretudo quanto ao levantamento de preços estimativos e escolha da modalidade de licitação, recomendando então que, nas próximas aquisições, a CPRM avalie a oportunidade e conveniência de licitação internacional para aquisição de equipamentos cujo mercado seja restrito, tanto na produção quanto no comércio do mesmo, conforme Relatório 21080095, em anexo.

CEPEL

A equipe de Auditoria daquela Regional foi de opinião que os contratos analisados foram devidamente executados, no que se refere, exclusivamente, à avaliação dos aspectos pertinentes à entrega de bens/equipamentos, emissão dos termos de recebimento definitivos e pagamentos ocorridos no exercício de 2017, e, portanto, consideraram que suas execuções se encontram em conformidade com os objetivos do Projeto, conforme Relatório 201800096, em anexo.

1.1.4 Avaliação e Monitoramento Externo

1.1.4.1 INFORMAÇÃO

Monitoramento Externo (supervisão, gerenciamento financeiro e visitas in loco) realizado e recomendações/sugestões devidamente atendidas.

Fato

Segundo a UGP/C, não houve determinações, recomendações ou diligências expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e/ou pela Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN/MP), expedidas no decorrer de 2017.

Quanto ao BIRD, verificou-se a realização de três missões ao logo de 2017:

1. Missão de Supervisão realizada no período de 06 a 17/03/2017;
2. Missão de Gerenciamento Financeiro realizado em 30/10/2017; e
3. Missão de Supervisão realizada no período de 08 a 17/11/2017.



Durante essas missões foram sugeridas ações àquela UGP/C, as quais verificamos que foram repassadas por aquela UGP/C ao CEPEL e, constatamos que foram todas implementadas pelo CEPEL, conforme solicitado pela UGP/C do Projeto META.

1.1.5 Acompanhamento de Recomendações da CGU

1.1.5.1 INFORMAÇÃO

Recomendações da CGU atendidas regularmente.

Fato

Não constam recomendações exaradas pela CGU nos relatórios de exercícios anteriores pendentes de atendimento pela UGP/C da AEGP/SE/MME.

CPRM

No âmbito desse Coexecutor, as recomendações da CGU tiveram origem no Relatório n.º 201700308 (itens 1.1.4.1 e 1.1.5.1), elaborado pela CGU-Regional/RJ, e constam no Sistema MONITOR, conforme disposto no quadro abaixo e no Relatório 201800095, em anexo:

| Número no Sistema MONITOR | Nº e Texto da Recomendação | Providências Informadas pelo Projeto | Análise da Equipe e Indicação da Situação Atual |
|---------------------------|---|---|--|
| 176500 | Em futuras licitações, apurar o valor de mercado para o objeto a licitar, mediante a realização de pesquisa de preços de mercado à época do certame, com no mínimo 3 empresas de grupos diferentes, visando à obtenção de estimativa de preços fidedigna. | Foi realizada ampla pesquisa de mercado antes do lançamento do Pregão Eletrônico nº 003/2017-BIRD. | Atendida. A CPRM justificou adequadamente a obtenção de apenas duas cotações (vide item 1.1.3.1 deste Relatório). |
| 176501 | Aprimorar as rotinas e os procedimentos de controle vinculados à gestão do Projeto Meta, de forma que a confecção e o encaminhamento dos relatórios trimestrais ao MME se deem tempestivamente, de acordo com o Termo de Cooperação n.º 002/2012. | Dentre os três relatórios trimestrais do ano de 2017 (o projeto foi finalizado em setembro), o do primeiro trimestre foi entregue com atraso. A falha de comunicação foi identificada. A partir de então foi criada uma planilha-cronograma de atividades, discriminando etapas do projeto e com marcação de etapas concluídas. Os demais relatórios foram entregues no prazo indicado. | Pendente de atendimento, sem impacto na gestão do Projeto no exercício. Resta ao Gestor anexar à sua manifestação os relatórios trimestrais de 2017, bem como o registro comprobatório da data de envio dos mesmos ao MME. |



Considerando que a recomendação número **176500** do Sistema MONITOR seja de atendimento permanente, somos pelo entendimento de sua manutenção para reavaliação em auditorias futuras, tanto no âmbito de possíveis novos Termos de Cooperação até o final da 1ª Etapa do Projeto META (31/12/2018), como também, para o caso de o MME e o Banco Mundial firmarem a 2ª Etapa do Contrato de Empréstimo.

Relativamente à Recomendação nº **176501** do Sistema MONITOR, entendemos como atendida, tendo em vista que os últimos dois relatórios foram entregues tempestivamente.

CEPEL

No âmbito desse Coexecutor, a equipe de auditoria daquela CGU-Regional/RJ verificou que o Item 1.1.5.2 do Relatório 201600029 foi plenamente atendido.

1.1.6 Cumprimento de Cláusulas Contratuais

1.1.6.1 INFORMAÇÃO

Regularidade no cumprimento das cláusulas contratuais.

Fato

Verificamos o adequado cumprimento, pela Agência Executora do Projeto META (UGP/C da AEGP/SE/MME), das cláusulas de caráter contábil-financeiro-gereencial do Contrato de Empréstimo BIRD 8095-BR.

1.1.7 Comprovação de Gastos junto ao Agente Financeiro

1.1.7.1 INFORMAÇÃO

Regularidade na comprovação de gastos junto ao BIRD.

Fato

Analisamos os Pedidos de Desembolso nº 34, 36, 37, 38, 40 e 41, utilizados para comprovar gastos, apresentados ao Banco durante o exercício objeto de nossos exames, e, por amostragem, de forma integrada às avaliações realizadas pela CGU-Regional/RJ e aos respectivos processos de aquisição e pagamento das despesas neles informadas, constatamos, que estas:

- i) estavam apoiadas em documentação original comprobatória;
- ii) tiveram sua conversão para moeda da operação efetivada corretamente;
- iii) são elegíveis para alocação ao projeto e para financiamento do Banco, conforme o caso; e,
- iv) foram aplicadas em atendimento exclusivo às finalidades do Projeto.



Informamos que foi identificado erro de enquadramento de categoria de gasto no SOE nº 37, referente à Nota Fiscal 512 - Ohmini Ltda - no valor de R\$ 312.499,97, relacionada inicialmente de forma equivocada à categoria de gasto 2 - consultoria, tendo sido corrigido para a Categoria 1 – Bens, obras e serviços, pela UGP/C junto ao Banco ao longo do trabalho de auditoria.

Além disso, sem impactos nos valores consolidados do SOE nº 40, apurou-se erro na demonstração da taxa de cambio utilizada para conversão do pagamento do Invoice nº 153-1-227-2017 (R\$ 523.721,66), da Fraunhofer – IWES. Segundo a UGP/C, tal situação decorreu da não apresentação de um detalhamento evidenciando que o pagamento da respectiva nota tenha se efetivado utilizando-se os Pedidos de Desembolso nº 33 e 35, situação que demanda apropriação proporcional às respectivas taxas de internalização, a qual foi realizada corretamente, porém não adequadamente demonstrada nas informações de suporte do respectivo SOE.

Frisa-se a necessidade da UGP/C do Meta em reforçar os controles relacionados à elaboração dos Pedidos de Desembolso utilizados para documentação de gastos, de forma a prover plena acurácia e transparência às informações relacionadas, mitigando a probabilidade e o efeito de ocorrências que possam comprometer os objetivos de divulgação e de prestações de contas do Projeto.

1.1.8 Demonstrações Financeiras

1.1.8.1 INFORMAÇÃO

Demonstrações Financeiras do Projeto META representando adequadamente os atos e fatos da sua gestão.

Fato

Da análise das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Projeto META, verificamos que as mesmas foram devidamente formalizadas e refletem, em seus aspectos mais relevantes, os aportes de recursos e a execução das despesas em conformidade com as categorias de gastos e componentes programáticos do Projeto, exceto pelas seguintes situações, as quais não representam distorções materialmente relevantes:

- I) Não houve registro nos demonstrativos financeiros de 2017 da contrapartida não financeira da ONS no montante de R\$ 1.493.438,00. Conforme informado pela UGP/C, considerando que as primeiras prestações de contas do ONS foram encaminhadas somente na segunda metade de 2017, optou-se por incluir uma linha no IFR relativa à contrapartida do ONS somente em 2018, quando também será considerado o valor correspondente à execução de 2017, situação que será devidamente evidenciada em Nota Explicativa. Tal situação foi comunicada ao Banco Mundial e tratada na apresentação dos IFRs do primeiro trimestre de 2018, cuja conformidade será avaliada na auditoria do próximo exercício.
- II) Ausência de correlação entre as rubricas “*Fontes: GOV. FED. Contrapartida (com Id. Uso Siafi)*”, item 1.2 do IFR1, e “*Aplicações: Fonte Contrapartida – Custos*”



Operacionais (Rec. GOV FED, com id de uso)”, item 3.1 do IFR1. Tal situação ocorreu devido à consideração como origens de recursos de contrapartida dos valores lançados nas programações financeiras, procedimento que, segundo a UGP/C, “*permite ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, de modo a assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, com registro da Proposta de Programação Financeira e a Programação Financeira Aprovada*”. Desse modo, entendemos que os valores que “sobram” das programações financeiras de contrapartida não representam necessariamente disponibilidade para cobrir um passivo do Projeto, sendo controle de autorização de recursos à Unidade Executora para alocar gastos naquela rubrica. Foi orientado à UGP/C, por meio de Nota de Auditoria, que haja correspondência entre origens e aplicações de contrapartida nos próximos IFRs a serem emitidos, sendo uma prática amplamente utilizada pelos projetos junto ao Banco, facilitando a respectiva apropriação sem prejudicar o regime de caixa utilizado para elaboração dessas demonstrações financeiras.

- III) Erro no registro da rubrica “*Aplicações: Fonte Contrapartida – Contrapartida AEGP (sem id uso siafi)*”, item 3.2 do IFR1, no montante de R\$ 216.917,67 no exercício (E), sendo o valor a ser alocado de R\$ 1.675.134,53. Conforme informado pela UGP/C, houve dificuldades em levantar a contrapartida nacional (sem ID de uso) devido a atrasos na publicação de informações dos pagamentos aos servidores efetivos alocados ao Projeto no Portal Transparência, no decorrer de 2017 e início de 2018. No entanto, aparentemente, tais dificuldades foram sanadas, e o Portal encontra-se atualizado.
- IV) Alocação de gastos inelegíveis ao Projeto na rubrica “*Aplicações: Fonte Contrapartida – Custos Operacionais (Rec. GOV FED, com id de uso)*”, item 3.1 do IFR1, no montante de R\$ 10.765,58. Tal rubrica destina-se ao registro exclusivo de contrapartida não financeira referente aos pagamentos dos servidores temporários do Projeto Meta, sendo operacionalizada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos-CGRH/SPOA/SE/MME. Os valores que estavam sendo considerados para fins de composição dos IFRs pela UGP/C provinham de extração no SIAFI Web, cujos dados dependem da qualidade da informação inserida no SIAFI Operacional quando da execução da folha de pagamento do pessoal terceirizado vinculados ao Projeto, por meio do seu relacionamento com o Plano Interno que identifica o Projeto. Verificamos, ainda, que não há procedimento de controle eficaz nesse processo. Conforme a UGP/C, alguns dos itens que constam na extração do SIAFIWeb, foram vinculados de forma equivocada ao Plano Interno do Projeto, correspondendo a registros de servidores que não fazem parte do contrato temporário.

Com base no exposto, frisa-se a necessidade da UGP/C de reforçar os controles internos relacionados à elaboração das Demonstrações Financeiras do Projeto, principalmente, no que tange à Contrapartida, de forma a prover plena acurácia e transparência às informações de



suporte dos gastos, mitigando a probabilidade e o efeito de ocorrências que possam comprometer a fidedignidade e a confiabilidade das prestações de contas do Projeto.

Aponta-se, ainda, em virtude dos valores consolidados nessas demonstrações, que a execução orçamentária do Projeto foi feita em observância aos limites de despesa fixados no Contrato de Empréstimo LOAN BIRD 8095-BR.

1.1.9 CONTROLES PATRIMONIAIS

1.1.9.1 INFORMAÇÃO

Regularidade no gerenciamento de bens patrimoniais.

Fato

Segundo informado pela UGP/C da AEGP/SE/MME, não houve em 2017 aquisições de bens patrimoniais com recursos do Projeto para aquela Unidade.

CPRM

Foi constatado pela CGU-Regional/RJ que, os condutímetro adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 03/2017, estavam devidamente inventariados e patrimoniados (Patrimônios: 85665548, 85665549 e 85665550), bem como estavam localizados no almoxarifado daquela Companhia prontos para uso, conforme Relatório 201800095, em anexo.

CEPEL

Foram verificados pela CGU-Regional/RJ um total de 28 (vinte e oito) bens e/ou equipamentos inventariados, cujo montante consolidado perfaz o valor global de R\$ 24.654.229,24. Como resultado da inspeção e das análises das respectivas documentações, verificaram que os bens, em linhas gerais, possuíam os respectivos Termos de Responsabilidade assinados e a identificação de número de patrimônio, bem como concluíram pelo adequado controle dos bens, os quais se encontravam prontos para utilização nas atividades do Projeto, conforme Relatório 201800096, em anexo.

1.1.10 Avaliação de Controles Internos

1.1.10.1 INFORMAÇÃO

Controles internos adequados

Fato

O Projeto META é operacionalizado por meio de dois níveis de articulação institucional, sendo um deliberativo (de decisão superior) e outro gerencial (operacional). O nível deliberativo representa o instituto maior de decisão do Projeto e de gerenciamento estratégico, executado pelo Comitê Gestor do Projeto – CGP e apoiado por uma Assessoria Especial de Gestão de Projetos – AEGP, da Secretaria-Executiva do MME.

O referido CGP, colegiado presidido pelo Secretário Executivo Adjunto do MME e composto por representantes do MME (executor) e dos órgãos e entidades vinculadas (coexecutores), foi instituído pela Portaria MME nº 528, de 12/09/2011, cujas atribuições são: i) deliberar e decidir sobre as questões relacionadas à implementação do Projeto META; ii) estabelecer diretrizes e orientações para o planejamento, a programação e a execução física do Projeto; e iii) efetuar a supervisão da execução dos componentes e subcomponentes e avaliar os resultados alcançados.

Em 2017, o referido Comitê reuniu-se ordinariamente em duas oportunidades (25/05 e 22/11), sob a presidência do Presidente Substituto do CGP e do Presidente do CGP, respectivamente, cujas deliberações foram registradas nas respectivas Atas, demonstrando o cumprimento satisfatório, das atribuições previstas em sua Portaria de instituição, conforme citada anteriormente.

Relativamente ao nível gerencial (operacional) do Projeto, foi instituída a Unidade de Gestão do Projeto – UGP, dentro da Assessoria Especial de Gestão de Projetos (antiga Diretoria de Programa da Secretaria Executiva – SEDP), no âmbito da Secretaria-Executiva do MME, por meio da Portaria MME nº 529, de 12/09/2011.

Essa UGP, também denominada Unidade de Gestão do Projeto – Central -UGP/C, em 31/12/2017, contava com um quadro mínimo de 16 (dezesesseis) colaboradores. Durante o exercício sob exame houve o desligamento de 3 (três) colaboradores, cessão de 2 (dois) colaboradores e o ingresso de 5 (cinco) colaboradores.

Segundo a UGP/C, o planejamento das atividades do Projeto consta do Plano de Aquisições – PAQ e do Plano Operativo Anual – POA, sendo estes acompanhados sistematicamente para o monitoramento da execução das ações e do cumprimento do cronograma estabelecido para o Projeto. Além disso, o planejamento é executado entre o Banco Mundial e a UGP/C, a UGP/C e as UGP/S, e no âmbito do Comitê Gestor do Projeto – CGP Meta.

Além disso, a UGP/C, em acordo com os coexecutores, desenvolveu indicadores complementares de desempenho (resultado/qualidade), os quais são monitorados semestralmente, tendo por objetivo a avaliação dos benefícios, no âmbito de cada coexecutor, bem como para a sociedade, decorrentes da implementação das atividades previstas no Projeto. Estes indicadores procuram, também, expressar a complexidade do processo de aquisição de uma determinada atividade, seja ela vinculada a um treinamento, consultoria, serviço, bem ou obra, varrendo o processo desde a elaboração do Termo de Referência/Edital até sua conclusão, possibilitando assim a estipulação de metas semestrais/anuais, permitindo estabelecer indicadores físicos e financeiros, por atividade, por subprojeto e por coexecutor.

E por fim, a UGP/C estabeleceu cinco indicadores complementares de execução orçamentária e financeira, que objetivam disponibilizar um conjunto de informações indispensáveis à análise dos resultados alcançados e do desempenho a ser perseguido durante a execução das



atividades do Projeto, entretanto, tais indicadores refletem apenas os valores referentes ao financiamento do Banco Mundial, não refletindo os recursos de contrapartida nacional.

Do ponto de vista do acompanhamento físico e financeiro do Projeto META, o monitoramento pela UGP/C incluem diversas ferramentas, destacando-se entre outras: i) A elaboração de Relatórios Trimestrais de Execução, os quais são submetidos ao Comitê Gestor do Projeto – CGP para aprovação; ii) A elaboração de Relatórios Semestrais de Progresso, submetidos ao Banco Mundial e ao CGP; iii) A elaboração de Demonstrativos Financeiros Trimestrais, os quais são enviados ao Banco Mundial; iv) A elaboração de Prestações de Contas periódicas que são encaminhadas ao Banco Mundial; v) A realização de reuniões semanais de acompanhamento da execução com a equipe da UGP/C; vi) A realização de videoconferência mensal com o CEPEL, coexecutor que concentra atualmente a maior quantidade de atividades em andamento do Projeto META; vii) A fiscalização dos convênios realizada presencialmente por fiscal da UGP/C e acompanhamento do preenchimento dos dados pelos coexecutores referentes aos convênios vigentes por meio do Portal de Convênios – SICONV; além de outras ferramentas de controle desenvolvidas pela UGP/C, para o acompanhamento mais efetivo do Projeto META.

Adicionalmente a essas ações, a UGP/C realiza o monitoramento do Projeto por meio das medições semestrais e anuais dos indicadores de resultados, estabelecidos no Documento de Avaliação do Projeto – PAD. Além destes, a UGP/C desenvolveu indicadores complementares de benefício, de desempenho e de execução orçamentária e financeira do Projeto, monitorados semestralmente.

No que tange às atividades de acompanhamento e supervisão da execução do Projeto, verificou-se que, no 1º semestre de 2017, a UGP/C realizou reuniões/tratativas com os coexecutores do Projeto, para orientações gerais sobre os processos licitatórios, além das atividades permanentes de gestão técnica, financeira e de monitoramento.

A UGP/C realizou videoconferência com a UGP/Setorial do CEPEL (Reuniões nº 56 a 61), para acompanhamento das atividades previstas no Convênio, uma vez que se trata do coexecutor externo que concentra a maior parte das ações do Projeto, bem como o maior volume de recursos, bem como há um monitoramento sistemático, com avaliação das prestações de contas e seus devidos registros no Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV.

Segundo o Relatório de Fiscalização nº 001/2017, de 17/03/2017, durante os dias 6 a 8 de fevereiro de 2017, foi realizada a fiscalização presencial do Convênio MME/Cepel nº 769.362/2012, na Sede da CEPEL no Rio de Janeiro/RJ e no Laboratório George Zabludowski, localizado em Adrianópolis – Nova Iguaçu/RJ, pelo fiscal do Convênio, objetivando verificar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho vigente à época.

No referido Relatório, o Fiscal registrou que os equipamentos adquiridos até aquele momento, estavam devidamente instalados, em funcionamento e continham registro patrimonial e,



quanto à obra civil do Laboratório de Ultra-Alta Tensão Externo (LABUAT), em Adrianópolis, verificou-se que as obras estavam finalizadas e o Laboratório estava em operação.

O Fiscal concluiu em seu Relatório, quanto ao cumprimento do Plano de Trabalho, que o Convênio se encontrava em fase avançada de execução, tendo sido cumpridas as metas até aquele momento pactuadas, restando somente serem finalizadas a Etapa nº 12 (Aquisição de Amplificadores de Tensão e Corrente) da Meta nº 1 (LABPMU) e a Meta nº 7 (CONSGRID).

Além disso, apontou situações a serem sanadas pelo CEPEL, constantes de relatório anterior e que, ainda, não haviam sido resolvidas, tais como:

- A necessidade de revitalização da Gaiola Corona, como parte necessária para a efetiva instalação dos equipamentos adquiridos no âmbito da Meta nº 3;
- O adequado armazenamento dos roletes adquiridos no âmbito da Meta nº 4 e empregados no lançamento dos cabos, que se encontram sujeitos à ação do tempo;
- A necessidade de ajuste no Plano de Trabalho, de forma a retirar a Meta nº 6, conforme intenção registrada na Carta DG-968/17, de 11 de janeiro de 2017;
- A necessidade de ajuste no Plano de Trabalho quanto aos valores de contratação da Meta nº 7; e
- A organização da documentação comprobatória de execução das metas em processos individualizados, como forma de facilitar a fiscalização e acompanhamento por parte dos órgãos de controle.

Instada a se pronunciar a respeito da situação atual do atendimento àquelas recomendações, a UGP/C informou que:

- A revitalização da Gaiola Corona já foi em grande parte concluída. Os pontos que ainda não foram concluídos o serão em breve, em função da realização de um novo projeto de pesquisa. Informou, ainda, que reunião realizada no mês de abril entre técnicos do CEPEL e do CEPRI (China Electric Power Research Institute) foi definida a proposição de um Projeto de P&D intitulado “Investigation of High Performance Conductors for Overhead Transmission Lines”, o qual prevê, dentre suas atividades, a realização de ensaios na Gaiola Corona do Laboratório de Ultra Alta Tensão Externo CEPEL, previstas para serem executadas no segundo semestre de 2019;
- Os roletes estão adequadamente armazenados no interior do galpão do Laboratório de Ultra Alta Tensão - LABUAT;
- O Plano de Trabalho já foi ajustado no SINCONV;
- Quanto aos valores de contratação da Meta nº 7 contidos no Plano de Trabalho, também já foi ajustado no SICONV; e
- O CEPEL efetivou a complementação da documentação nas pastas dos processos de aquisição, conforme determinado, incluindo cópias dos documentos de pagamento.

Também em 10 de fevereiro de 2017, foi realizada pelo Coordenador Técnico da UGP/C, visita à CPRM, no Rio de Janeiro/RJ, para verificação dos equipamentos adquiridos no



âmbito do Termo de Cooperação MME/CPRM nº 002/2012, que resultou na elaboração de Relatório de Visita *in loco*.

Segundo a UGP/C, durante o 2º Semestre de 2017, não houve fiscalização presencial do Convênio MME/CEPEL nº 769.362/2012, em razão da fiscalização ocorrida no 1º semestre.

Relativamente ao Convênio MME/ONS nº 812.289/2014, a UGP/C informou que a execução física demonstrada pelo Contrato DGL-CT-13/17, ainda não gerou a necessidade de uma visita *in loco* no ONS.

Adicionalmente às ações acima descritas, a UGP/C ainda informou que o monitoramento e a fiscalização das atividades foram realizados *pari passu*, com base em videoconferências mensais realizadas com o CEPEL, bem como nos Relatórios Trimestrais de Acompanhamento e Prestações de Contas Financeiras apresentadas pela CEPEL, pelo ONS, pela CPRM e pela EPE.

Por fim, a UGP/C informou, ainda, que a fiscalização da execução dos convênios deu-se, também, por meio do acompanhamento da execução no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

Relativamente à estrutura de controle internos existentes no âmbito da UGP/C, utilizadas para avaliação e monitoramento da implementação do Projeto META em 2017, concluímos, em relação aos aspectos de Ambiente de Controle, de Avaliação de Riscos, de Procedimentos de Controle, de Comunicação e Informação e de Monitoramento, o que segue:

Ambiente de controle

A UGP/C está adequadamente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Contrato de Empréstimo e segundo o que determina o Manual Operacional do Projeto, tendo em vista a existência e o funcionamento das instâncias decisórias e operacionais previstas no Manual Operacional do Projeto META. A estrutura existente da UGP/C (organograma e quadro de servidores) supre as necessidades do Projeto, em função do volume de atividades previstas, da quantidade de Coexecutores do Projeto e do volume e complexidade das aquisições planejadas, conforme registrado anteriormente.

Avaliação de Riscos

Verificamos que os objetivos e metas estabelecidos no Projeto META são de conhecimento da equipe da UGP/C e são utilizados como referencial para as atividades operacionais do Projeto.

A UGP/C mantém rotina de comunicação/contato permanente com o organismo financiador (BIRD) no que se refere à identificação de riscos que possam impactar os resultados do Projeto, bem como a adoção das ações mitigadoras. Entretanto, a UGP/C não se utiliza de abordagem sistematizada e disciplinada para a avaliação e gestão de riscos, atuando, desse modo, em situações pontuais, possibilitando à exposição do Projeto à ocorrência ou à materialização de eventos que possam afetar seus objetivos.



Muito embora a AEGE tenha informado que gestão de riscos do MME já está em operação no Ministério, não verificamos sua aplicação no âmbito do Projeto META, estando vinculada especificamente ao Planejamento Estratégico do MME. Desse modo, sugerimos que a UGP/C em conjunto com a AEGE desenvolva um processo sistematizado de gestão de riscos específico para o restante do Projeto, alinhado aos objetivos estratégicos do MME.

Procedimentos de Controle

A estrutura de controle interno adotada pela direção da UGP/C para o Projeto META contempla a separação entre funções de autorização, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhum colaborador detenha competência e atribuições em desacordo com o princípio da segregação de funções.

Os gestores da UGP/C mantêm instrumentos atualizados de acompanhamento da execução do Projeto META, com base em informações periódicas encaminhadas pelos coexecutores externos sobre a implementação física e financeira do Projeto, avaliando e adotando providências de caráter corretivo, para ajustes de deficiências ocorridas ou de caráter preventivo, para a correção de rumos, quando da identificação de falhas que possam comprometer o bom andamento do Projeto.

Verificamos a necessidade da UGP/C em reforçar os controles relacionados ao gerenciamento financeiro do Projeto, conforme apontado nos registros nº 1.1.7.1 e 1.1.8.1 deste Relatório, de forma a prover plena acurácia e transparência às informações relacionadas à execução do Projeto e representadas nas Demonstrações Financeiras e nos Pedidos de Desembolso utilizados para documentação de gastos.

Observamos, ainda, conforme anteriormente relatado, que a coordenação da UGP/C possui uma adequada sistemática de análise de desempenho, a partir da existência de instrumentos que abrangem as ações a implementar, em implementação e implementadas, que apontam inclusive o avanço físico, a partir dos bens adquiridos, serviços contratados ou obras em andamento, conforme exigências dispostas em cláusulas, artigos ou anexos do Contrato de Empréstimo.

Comunicação e Informação

Verificamos a existência e periodicidade dos mecanismos de comunicação interna adotados pela direção da UGP/C junto a sua equipe de colaboradores e junto aos Coexecutores do Projeto META (reuniões, videoconferências, e-mail etc.).

As fontes primárias de informação utilizadas pela UGP/C para o acompanhamento da execução física do Projeto META são as informações encaminhadas periodicamente pelos Coexecutores, bem como pelas informações decorrentes de visitas *in loco* periódicas, efetuadas por colaboradores da UGP/C, visando à homologação/consolidação das informações recebidas.

Apontamos, ainda, a existência de mecanismos/instrumentos de comunicação adotados pela direção da UGP/C junto ao organismo financiador (BIRD), STN/MF e dirigentes do Órgão que hospeda o Projeto (Secretaria Executiva do MME).

Monitoramento

Observou-se que o Banco Mundial efetua ao menos uma visita *in loco* à UGP/C em cada exercício, com a finalidade de monitorar/acompanhar a execução e desempenho do Projeto META, além de realizar interlocuções constantes com os gestores daquela UGP/C, a depender da urgência e importância que o assunto requer, com a finalidade de monitorar/acompanhar a execução e desempenho do Projeto.

Quanto à Secretaria-Executiva, a mesma efetua as interlocuções constantemente, uma vez que os Senhores Secretários-Executivos, titular e adjunto, participam do processo como um todo.

Portanto, diante do exposto e em decorrência de nossos exames, verificamos que a UGP/C está adequada e suficientemente estruturada e capacitada, bem como está dotada de ferramental (mecanismos e instrumentos) e de estrutura de controles internos apropriados e suficientes para o desempenho eficiente das atividades previstas no Contrato de Empréstimo e concluímos que aquela UGP/C exerceu, satisfatoriamente, tanto a atividade de supervisão junto aos Coexecutores, como as atividades relativas às articulações entre as UGP/S, a UGP/C e o Agente Financiador.

CPRM

No âmbito desse Coexecutor, aquela CGU-Regional/RJ, na avaliação dos controles internos adotados para o Projeto, registrou que sua UGP/S está parcialmente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Contrato de Empréstimo, tendo em vista que não foram definidas as atribuições e responsabilidades relativas à elaboração dos *mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos*, bem como não há uma unidade setorial de gestão do Projeto (UGP/S) à parte no organograma da CPRM.

E, a avaliação daquela CGU-Regional/RJ quanto aos 5 (cinco) componentes do Controle Interno concluiu que a atividade de informação e comunicação, bem como o monitoramento estão adequadamente estruturados, enquanto que o ambiente e os procedimentos de controle estão deficientes, por desconsiderar a elaboração dos mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos. A atividade de avaliação de risco, por sua vez, é incipiente, haja vista a inexistência de levantamento periódico e mensuração dos riscos associados aos processos críticos e recomendou a CPRM adequar os controles internos de modo a contemplar tanto a elaboração dos mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos, quanto o levantamento e avaliação dos riscos inerentes ao Projeto, conforme registrado no Relatório 201800095, em anexo.

Sugere-se à UGP/C que adote ações junto àquela Companhia no sentido de orientá-la para futuras ações dentro do Projeto META, caso houver, no sentido de adequar não a estrutura de sua UGP/S, como também implantar controles internos adequados no sentido de otimizar o acompanhamento e o cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Projeto.

CEPEL

Aquela CGU-Regional/RJ considerou que a Unidade de Gestão Setorial do Projeto Meta no CEPEL – UGP/S-CEPEL encontrava-se adequadamente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Contrato de Empréstimo nº 8095-BR e Convênio MME/CEPEL nº 769362/2012, mantendo, em sua maioria, controles internos adequados no que se refere aos aspectos verificados e relacionados ao ambiente de controle, à avaliação de riscos, aos procedimentos de controle, à informação e comunicação e ao monitoramento, conforme consta do Relatório 20180006, em anexo.

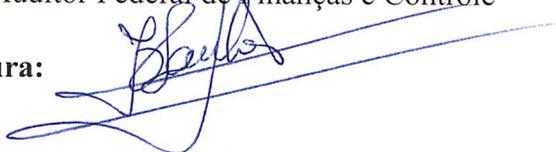
IV – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, somos de opinião que são mantidos controles internos adequados para a implementação das atividades do Projeto no âmbito da UGP/C da AEGP/SE/MME, bem como dos Coexecutores CPRM e CEPEL, em seus aspectos mais relevantes, à exceção das áreas de Avaliação de Resultados (Item 1.1.1.2), Avaliação de Controles Internos (Item 1.1.2.1) e Aquisição de Bens, Obras e Serviços (Item 1.1.3.1) apontadas no Relatório 201800095 (CPRM) em anexo, que necessitam de ações dessa UGP/C visando sanar as fragilidades apontadas.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018.

Nome: IVAN BERNARDES DOS SANTOS
Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Assinatura:



Nome: LEONARDO MODESTI DONIN
Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Assinatura:



Relatório supervisionado e aprovado por:

Nome: KAREN CRISTINA CREMER FROANCISCO SÁ TELES
Cargo: Coordenadora-Geral

Assinatura:

